



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º. 144/2021**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**C O N C E D E R**

**15 (dez) dias de Férias Regulamentares, ao** servidor Sr. **Maykon Diego Castro de Oliveira**, brasileiro, divorciado, Agente Administrativo, portador do **RG. n.º. 19066830, SSP/MT e CPF. n.º. 033.186.841.55**, referente ao período de 2020/2021, a partir de 16 de junho 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao  
15º dia do mês de junho de 2021.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**